



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 23/01/2026.

JUCIVANDA
APARECIDA
MAIA:56700393191

Assinado de forma digital por
JUCIVANDA APARECIDA
MAIA:56700393191
Dados: 2026.01.23 15:01:23 -03'00'

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do município de Caçu/GO.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.710, de 21 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 6, de 30 de setembro de 2025, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica realizado a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do município de Caçu/GO, no importe de 3,90%, conforme definido na Lei Municipal nº 2.710, de 21 de janeiro de 2026, sobre o valor do subsídio definido na Lei Municipal nº 2.611, de 9 de setembro de 2024, passando ao valor mensal de R\$ 10.286,10 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais, dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no *caput* deste artigo respeita o limite do artigo 29, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 23 de janeiro de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2026.01.23 13:56:55 -03'00'

Ver^a **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente